



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 10.482.492/0001-52, no valor total R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de maio de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE
BOA VENTURA
TRABALHO QUE TRANSFORMA